



PORTARIA Nº 056/2015

O Prefeito Municipal de Mirador, Estado do Paraná, **Sr. REINALDO PINHEIRO DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

RESOLVE

I – **CONCEDER** ao Sr. **EDSON PEREIRA DA SILVA**, portador do CPF nº 897.358.629.72, ocupante do Cargo de Carreira de Mestre de Obras, de conformidade com a Lei Municipal nº 0241/2013, em seu Artigo 2º, 90 (noventa) dias de Licença Premio por Assiduidade, a serem retirada no período de 01/06/2015 a 29/08/2015, referente ao período aquisitivo de efetivo exercício 26/01/2008 a 25/01/2013.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOR, EM 01 DE JUNHO 2015.

REINALDO PINHEIRO DA SILVA

PREFEITO MUNICIPAL

AVENIDA: GUAÍRA Nº. 153, CAIXA POSTAL Nº.01 – CEP: 87.840-000 – MIRADOR- PARANÁ

FONE/FAX (44) 3434 – 8000 – CNPJ – 75.475.442/0001-93 – Site: www.mirador.pr.gov.br email: mirador@mirador.pr.gov.br